PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 505/13

Considerando que a presente proposição visa indicar ao chefe do Executivo a adoção de programa de visitas médicas nas creches, que funcionará como um sistema de prevenção a doenças infantis por meio de atendimento médico a todas as creches da rede municipal;

sugerindo que o referido programa será aplicado mensalmente, contará com um profissional médico-pediatra, um(a) enfermeiro(a) e um(a) técnico(a) em enfermagem e prestará atendimento de avaliação ponderal (peso e altura), nutricional, atualização de vacinas, além dos profissionais passarem orientações preventivas (de diversas doenças) aos monitores das creches que poderão posteriormente repassar aos pais;

considerando tratar-se de um sistema de prevenção de doenças infantis por meio de acompanhamento médico, com diversos serviços, tais como: avaliação nutricional, atualização de vacinas, realização de campanhas preventivas, orientações, etc.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que implante do "Programa Médico nas Creches" do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2013.
LEO PRATES